

CÓDIGO NO CIEE/PR
Nº 10175810

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA** E O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR** PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE ENSINO MÉDIO, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, OU AINDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA FORMA DA LEI Nº 11.788/08 (QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES), DA LEI Nº 9.394/96 (QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL), DA RESOLUÇÃO Nº 01/2004 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DA DELIBERAÇÃO Nº 02/2009 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

Aos **07** dias do mês de **dezembro** de **2015**, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, de um lado, a
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Endereço: Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Cidade: Japira

CNPJ/MF Nº: 75.969.881/0001-52

Estado: PR

CEP: 84.920-000

Fone: (43) 3555-1401

Fax:

Representado por: WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

doravante denominado(a) **PARTE CONCEDENTE**

e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, Agente de Integração, entidade jurídica de direito privado, Beneficente de Assistência Social, declarado de Utilidade Pública, sem intuito lucrativo, com sede à Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80030-180, Fone: (41) 3313-4300, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80, com Estatuto registrado em 22.09.67 sob o n.º 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, e alterações subseqüentes,

Representado por: ARWED B. KIRCHGÄSSNER

Cargo: Diretor-Presidente

doravante denominado **CIEE/PR** têm justo e contratado o presente termo aditivo com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 022/2013, datado de 11.04.2013, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até **31.12.2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordes, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PARTE CONCEDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ –
CIEE/PR

AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE/PR

Assinatura
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
RG Nº: 954.672-3/PR
CPF Nº: 160.935.699-34

Assinatura
ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Diretor-Presidente
RG Nº: 196.225-6/PR
CPF Nº: 010.261.869-00

TESTEMUNHAS:

Assinatura
ANA LUCIA MOREIRA LACERDA
RG Nº: 6.427.197-0/PR
CPF Nº: 721.247.179-87

Assinatura
ROSANA DO ROCIO MOTA PIECZARKA
RG Nº: 7.319.245-5/PR
CPF: 031.102.949-31